



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 134, 21 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para o Comitê Municipal de Combate a Dengue.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Combate a Dengue de Nova Laranjeiras, os seguintes membros:

NOME	ENTIDADE
Eriton Antônio Alves	Representante da Vigilância Epidemiológica
Juceli Carmen Brugnerotto Balbinoti	Representante da Atenção Primária em Saúde
Gerson Silva	Representante da Secretaria de Finanças
Evandro Tessaro	Representante da Secretaria Municipal de Planejamento.
Silvia Leticia Tonkiel	Representante da Secretaria de Governo
José Meneguzo	Representante da Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária.
Angelita Fiori	Representante da Secretaria Municipal de Educação.
Gabriel Petro Martello	Representante da Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria.
Junior Beulke Correia	Representante da Secretaria de Viação e Transporte.
Álvaro de Oliveira Branco	Representante do Departamento de Vigilância Sanitária.
Adair Onetta	Representante do Poder Legislativo.
Raquel Bones dos Reis Mufatto	Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
Claudinei Cavasotto	Representante do Programa de Controle de Endemias



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

	da Secretaria Municipal de Saúde.
Angelo Kavigtanh Rufino	Representante da Liderança Indígena Rio das Cobras.
Marcio Rodrigues	Representante da Secretaria de Administração Setor Tributação
Adão Krekanh Paulista	Representante da Secretaria de Assuntos Indigenas.
Ademilson Chechi	Representante da ACIN
Nelci Passarin	Representante do Clube da 3ª Idade.
Hélio Schafranski	Representante do Colégio Estadual Rui Barbosa.
Valdecir Ramos	Representante da Escola Municipal Ely Antonio Nardello.
Alceni Domingues	Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais.
Célia da Veiga Gdak	Representante da Associação das Mulheres Artesãs.
Adão Cecílio	Representante da Polícia Militar.
Darci José Nogueira	Representante da Oficina Municipal

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal